

2.15  
[Handwritten signature]

## ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Carlos Gabriel da Silva Loureiro, o júri no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de *Especialista em Prática Forense*, na área científica de Ciências Jurídico-Privatísticas, com os seguintes fundamentos:

1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor da Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 1996, e do Mestrado em Direito, vertente de Ciências Jurídico-Empresariais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 2005.
2. O candidato é detentor de mais de dez anos de experiência profissional na área da Prática Forense, para a qual são requeridas as provas, conforme documentos apresentados, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos, dando cumprimento à alínea b) do art.º 6.º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, evidenciado pelo desempenho das seguintes funções:
  - a. Desde 1999 exerce funções de advogado, em prática isolada, predominantemente nos ramos de Direito Civil, Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais.
3. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de actividade docente na área em causa, designadamente:
  - a. Desde 2002 que exerce funções docentes na Escola Superior de Gestão (ESG) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), onde tem vindo a lecionar as seguintes unidades curriculares: Direitos Reais, Teoria Geral do Direito Civil, Direito das Sociedades, Introdução ao Direito, Noções Fundamentais de Direito, Contratos Especiais de Direito Privado (Mestrado em Solicitadoria), Contratos Comerciais (Mestrado em Solicitadoria), Simulação Jurídica, Direito Comercial, Direito das Empresas e Direito das Obrigações.
  - b. No âmbito da sua atividade docente assume:
    - i. a orientação de dissertações de mestrado apresentadas e defendidas;



2.  
A  
E

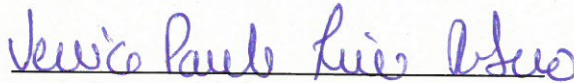
ii. a orientação de relatórios de estágio curriculares de licenciatura, apresentados e defendidos.

- c. Encontra-se, desde outubro de 2009, inscrito na etapa de tese do Curso de Doutoramento em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela.
- d. Obteve, em setembro de 2009, o *Diploma de Estudios Avanzados* pela Universidade de Santiago de Compostela, na etapa de formação do Curso de Doutoramento em Direito "A Contratación, Marco Xurídico Actual", na área de conhecimento de Direito Civil, com o trabalho intitulado "A Sociedade Privada Europeia - A caminho da unificação do Direito Societário Europeu".
- e. Possui diversas publicações científicas e tem participado em diversas conferências como orador convidado.
- f. Diretor do Curso de Licenciatura em Solicitoria da ESG do IPCA, em 2007, 2008, 2009, 2016, 2017 e 2018
- g. Coordenador do Projeto de Simulação Jurídica da ESG do IPCA, desde 2009.
- h. Membro do Conselho Pedagógico da ESG do IPCA, em 2007, 2008, 2009, 2016, 2017 e 2018.
- i. Membro da Comissão de Creditação de ECTS da ESG do IPCA, desde 2007.
- j. Membro da Comissão de Coordenação dos Cursos de Preparação para as Provas de Avaliação dos maiores de 23 anos aos Cursos de Licenciatura da ESG, em 2008 e 2009.
- k. Membro do júri das Provas de Avaliação dos maiores de 23 anos aos Cursos de Licenciatura da ESG, em 2007.
- l. Membro da Comissão para a criação do Mestrado em Solicitoria da ESG do IPCA, em 2008.
- m. Membro da Comissão para proceder à elaboração do Relatório dos Objetivos e Concretização do Processo de Bolonha, em 2008.
- n. Membro da Comissão Organizadora do III ENESOL, em 2008.
- o. Membro da Comissão do regime especial de acesso para maiores de 23 anos da ESG do IPCA, em 2007.
- p. Membro do Conselho Científico da ESG do IPCA, de 2005 a 2007.

Nestes termos e fundamentos, o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pelo senhor Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) 129/2018, de 21 de novembro, conclui que o candidato Carlos Gabriel da Silva Loureiro deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Prática Forense.

Barcelos, 6 de dezembro de 2018

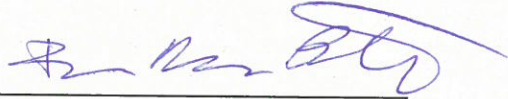
A Presidente do Júri



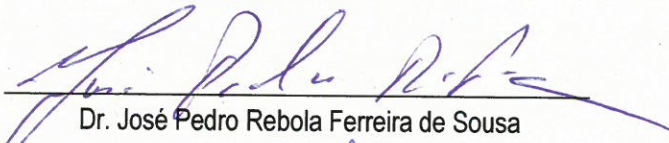
Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro

(por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017, através do Despacho n.º 9258/2017)

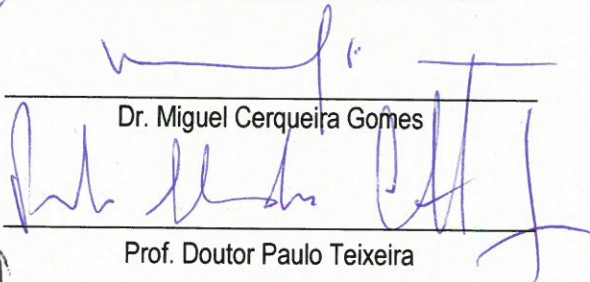
Os Vogais



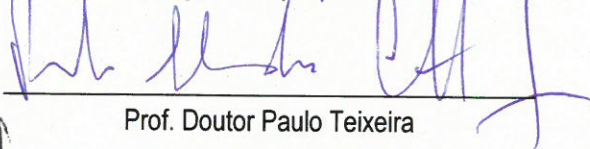
Prof. Doutora Irene Maria Portela



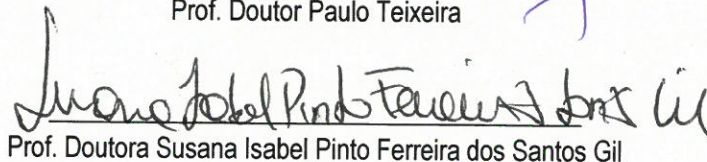
Dr. José Pedro Rebola Ferreira de Sousa



Dr. Miguel Cerqueira Gomes



Prof. Doutor Paulo Teixeira



Prof. Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil

